

Por Débora Soares



O Ministro **Douglas Alencar Rodrigues**, do Tribunal Superior do Trabalho, e o Ministro **Ricardo Villas Bôas Cueva**, do Superior Tribunal de Justiça, estão confirmados na programação do 17º ENAPC – Encontro Nacional dos Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O mais importante fórum jurídico do segmento acontecerá nos dias 15 e 16 de agosto, em formato presencial, em São Paulo.

A abertura do evento será conduzida pelo Diretor-Presidente da Abrapp, **Luís Ricardo Martins**.

**Inteligência artificial, harmonização da jurisprudência e efeitos da decisão sobre empréstimos aos participantes** - O Ministro **Ricardo Villas Bôas Cueva**, do STJ, palestrará sobre os desafios da regulação da Inteligência Artificial, na primeira plenária do evento, que discutirá o uso de IA no meio jurídico. Também serão palestrantes o professor da FIA, **Ricardo Freitas Silveira**, que abordará a utilização de IA nos jurídicos internos, e a escritora e professora da PUC-SP, **Dora Kaufman**, que tratará do uso ético dessa tecnologia no Judiciário. O painel será presidido por **Bruno Macedo Dias**, Diretor-Presidente da Petros, e terá como debatedor **Fábio Junqueira de Carvalho**, Advogado-Sócio da JCM Advogados Associados.

Na sequência, o Ministro **Douglas Alencar Rodrigues**, do TST, participará da segunda plenária A “Jurisprudência como Instrumento da Segurança Jurídica e Diminuição da Judicialização dos Conflitos”. O Ministro enfocará em sua palestra a necessidade de harmonização da jurisprudência entre os tribunais superiores. **Fredie Didier**, Professor da UFBA, abordará os mecanismos de uniformização da jurisprudência. A debatedora será **Mariana Monte Alegre de Paiva**, Advogada-Sócia da Pinheiro Neto Advogados.

A terceira plenária será dedicada ao tema “Efeitos da Decisão STJ REsp nº 1.854.818 – empréstimos aos participantes”. Serão palestrantes **Patrícia Bressan Linhares Gaudenzi**, Advogada-Sócia do escritório Linhares Advogados Associados, que discutirá a avaliação jurídica da decisão, e **Luiz Nuss**, da Vivest, que abordará a avaliação sob o ponto de vista dos efeitos operacionais da decisão para as entidades. A plenária será presidida por **Cláudia Trindade**, Diretora-Presidente da Fusan.

**Tratamento das submassas e revisão do Decreto 4942** - No dia 16, a quarta plenária

enfocará o “Tratamento das Submassas – Independência Patrimonial dos Planos de Benefícios”. Estão confirmados como palestrantes: **Lara Corrêa Sabino Bresciani**, Sócia do escritório Tôrres, Corrêa e Oliveira Advocacia, que abordará o case da Previdência Usiminas, **Jarbas de Biagi**, Diretor Jurídico da Abrapp, que discorrerá sobre o tratamento jurídico das submassas, e **José Carlos Chedeak**, Diretor de Orientação Técnica e Normas da Previc, que tratará dos desafios da operacionalização da Resolução CNPC nº 46, de 01/10/21. Atuará como debatedor **Gilson Costa de Santana**, Diretor-Presidente da Funcef.

A quinta plenária discutirá a “Revisão do Decreto 4.942/2003” e será presidida por **Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho**, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência. O painel contará com palestras de **Marcelo Barbosa**, Advogado e Professor de Direito Comercial, Direito Societário e Mercado de Capitais e Ex-Presidente da CVM, sobre o processo administrativo e sancionador no âmbito da CVM, **Luiz Fernando Brum**, Secretário Executivo do Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Assuntos Jurídicos da Abrapp, que trará reflexões sobre o Decreto, e **Carlos Marne**, Diretor de Fiscalização e Monitoramento da Previc, que abordará a avaliação do Decreto 4.942/2003, sob a ótica do Poder Executivo. O painel terá como debatedor **Matheus Corredato Rossi**, Sócio da Bocater, Carmargo, Costa e Silva Rodrigues Advogados.

**Entes federativos e revisão das LC 108 e 109** - A “Previdência Complementar dos Entes Federativos” será o tema da sexta plenária. Haverá palestras sobre o cenário atual do segmento com **Márcia Paim Romera**, Coordenadora Geral da Secretaria de Previdência; sobre os impactos da MP nº 1.119/2022 com **Edmilson Enefino das Chagas**, Diretor de Seguridade do Funpresp-Jud; e o processo de escolha dos operadores de planos com Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente da Prevcom-SP. O painel será presidido por **Cristiano Rocha Heckert**, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, terá como debatedora **Adriana de Carvalho Vieira**, Advogada Sócia da Messina, Lencioni, Carvalho Advogados Associados.

A sétima e última plenária do ENAPC enfocará a revisão das Leis Complementares 108 e 109/2001. Está confirmado o **Deputado Federal Marcelo Ramos** (PSD-AM), que abordará em sua fala a Estrutura Previdenciária Brasileira e o papel relevante da previdência complementar em uma reforma estrutural. **Narlon Gutierre Nogueira**, Subsecretário do Regime de Previdência Complementar, tratará da proposta de alterações das Leis Complementares n. 108 e 109/2001 do Poder Executivo. **Devanir Silva**, Superintendente Geral da Abrapp, aprofundará como a revisão das LC 108 e 109 pode propiciar o fomento do regime de previdência complementar.

A participação de outros profissionais renomados no ambiente jurídico estão sendo confirmadas e serão comunicadas em breve.

O 17º ENAPC é uma realização da Abrapp, com o apoio institucional de UniAbrapp, Sindapp, ICSS e Conecta. O evento conta com o patrocínio ouro de Bocater; Bothomé Advogados; JCM Advogados Associados; Linhares & Advogados Associados; Messina, Lencioni, Carvalho Advogados Associados; Pinheiro Neto Advogados; e Torres, Corrêa e Oliveira Advocacia. São patrocinadores prata: Atlântida Multi-Contábil; Gomes Gedeon; e Santos Bevilaqua Advogados.

[Clique aqui para se inscrever!](#)

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 28.07.2022.